

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
-----CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A TREZE DE
-----MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO---

1. PROCESSO DISCIPLINAR - TRABALHADOR Nº MEC. 8710

-----A Câmara Municipal deliberou, após votação por escrutínio secreto, por maioria, com sete votos a favor e quatro votos em branco, aplicar a sanção de multa no montante de €306,90, nos termos do n.º 2 do art.º 181º e dos n.ºs 4 e 6 do art.º 197º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP). -----

2. ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL COR(P)O METROPOLITANO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -

3. DOAÇÃO - MARIA ARMANDA MARTINS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

4. ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO PADRÃO DA LÉGUA. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO PARA O JARDIM INFANTIL PAROQUIAL ENCANTO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -

5. RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DA EMPREITADA METROBUS – BRT

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente que aprovou a presente proposta. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria Filomena Gondar Martins, António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Bruno dos Santos Sousa. -----

6. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DOS ENCARGOS PLURIANUAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO:

6.1. INTERVENÇÃO NOS ARMAZÉNS GERAIS NO ÂMBITO DA CANDIDATURA NORTE2030-2024-14 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E NAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (IT)

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, submeter à autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1 e 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a plurianualidade da despesa com vista a que seja autorizada a abertura do procedimento da empreitada de “Intervenção nos Armazéns Gerais no

âmbito da Candidatura NORTE2030-2024-14 - Eficiência energética na Administração Local e nas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IT) -----

----- As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Maria Filomena Gondar Martins e António Manuel Gomes Santos Parada.-----

6.2. REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS – AVENIDA DOM AFONSO HENRIQUES

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, submeter à autorização prévia da Assembleia Municipal nos termos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1 e 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a plurianualidade da despesa com vista a que seja autorizada a abertura do procedimento da empreitada de “Requalificação Urbanística de Vias Municipais – Avenida Dom Afonso Henriques”.-----

----- As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Maria Filomena Gondar Martins e António Manuel Gomes Santos Parada.-----

6.3. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - CICLOVIA DO LITORAL NORTE - INTERCONEXÃO ENTRE AGLOMERAÇÕES RELEVANTES - MATOSINHOS (PERAFITA/LAVRA) - VILA DO CONDE

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, submeter à autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1 e 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a plurianualidade da despesa com vista a que seja autorizada a abertura do procedimento da empreitada de “Transportes rodoviários - Ciclovia do Litoral Norte - Interconexão entre aglomerações relevantes - Matosinhos (Perafita/Lavra) - Vila do Conde.-----

----- As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Maria Filomena Gondar Martins e António Manuel Gomes Santos Parada.-----

7. VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO – REPARAÇÃO DE ESCOLAS DO CONCELHO – EB DO GODINHO

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com uma abstenção: 1 – submeter a presente proposta à autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1 e 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; 2 - aprovar a proposta de abertura do procedimento de concurso público, sem publicidade internacional, da respetiva despesa e de todos os restantes elementos subjacentes, nos termos da informação dos serviços, na condição da Assembleia Municipal autorizar a repartição dos encargos nos termos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1 e 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.-----

----- A abstenção pertenceu à senhora Vereadora Maria Filomena Gondar Martins.-----

8. SUBVENÇÃO À PISTA MÁGICA – ASSOCIAÇÃO, NO ÂMBITO DE UMA CANDIDATURA AO PROGRAMA DE PARCERIAS PARA A INOVAÇÃO SOCIAL “GERAÇÃO V: FAZ-TE AO VOLUNTARIADO”

----- A Câmara Municipal, apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

9. CELEBRAÇÕES DE CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM UM CONJUNTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS CONCELHIAS

-----A Câmara Municipal, apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra e uma abstenção, aprovar a presente proposta. -----

-----O voto contra pertenceu à senhora Vereadora Maria Filomena Gondar Martins e a abstenção ao senhor Vereador António Manuel Gomes Santos Parada. -----

10. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE PATROCÍNIO DESPORTIVO COM A WATER ROOTS – UNIPESSOAL LDA., SUBSÍDIO EM ESPÉCIE E ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS

-----A Câmara Municipal, apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com dois votos contra e uma abstenção, aprovar a presente proposta. -----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins e a abstenção ao senhor Vereador António Manuel Gomes Santos Parada. -----

11. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE PATROCÍNIO DESPORTIVO COM ASIGMACONSTELLATION, LDA.

-----A Câmara Municipal, apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a presente proposta. -----

-----A abstenção pertenceu à senhora Vereadora Maria Filomena Gondar Martins. -----

12. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----